



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8100

PLANALTO

PARANÁ

## QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 329/2017, PREGÃO Nº 109/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARE LTDA.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **INÁCIO JOSÉ WERLE** e **WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARE LTDA**, neste ato representada por seu administrador Sr. **CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 329/2017, firmado entre as partes em data de 04 de dezembro de 2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para sessão mensal de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, a ser utilizado pela administração pública do Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em virtude de mútuo acordo entre as partes, fica prorrogado o presente contrato, sendo acrescida a quantidade aos itens constante na cláusula primeira (do objeto do contrato), totalizando a importância de R\$ 12.347,55 (doze mil trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 329/2017, celebrado entre as partes em 04/12/2017, e renovado mediante os termos anteriores, tendo como importe o valor de R\$ 137.970,45 (cento e trinta e sete mil novecentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos), passando o objeto total contratado, no valor de R\$ 150.318,00 (cento e cinquenta mil trezentos e dezoito reais), a teor do disposto no art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

ITEM	QUANT	UNID.	Objeto	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	03	MÊS	SESSÃO MENSAL DE USO DE 23 COLETOR DE PONTO FIXO COM BIOMETRIA, CÓDIGO DE BARRAS OU PROXIMIDADES, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1900 DIGITAIS. DEVE POSSUIR SOLUÇÃO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DO SOFTWARE PARA GESTÃO, IMPORTAÇÃO DO BANCO DE DADOS EXISTENTE,	4.115,85	12.347,55



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@rline.com.br](mailto:planalto@rline.com.br)

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8100

PLANALTO

-

PARANÁ


			BOBINAS PARA OS EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATUALIZAÇÕES, GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, EQUIPAMENTOS DE BACKUP, SUPORTE TÉCNICO E VISITAS MENSASIS IN LOCO		
			<b>TOTAL</b>		<b>49.390,20</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterada a Cláusula Segunda (do valor), em virtude do acréscimo aos itens constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 150.318,00 (cento e cinquenta mil trezentos e dezoito reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterada bilateralmente a Clausula Décima Segunda, constante do contrato administrativo nº 329/2017, prorrogando o prazo de vigência do contrato, consoante a referida cláusula, por mais 03 (três) meses, com vencimento em 31/03/2021.

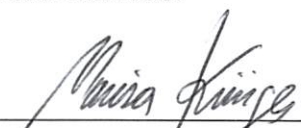
**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.


E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

  
**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
Prefeito Municipal

  
**CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO**  
Workserv Desenvolvimento E Comercio De Software Ltda

Testemunhas:

  
MARISA KRUGER  
RG nº 12.490.306-8 / PR

  
CEZAR AUGUSTO SOARES  
RG nº 9.849.923-7/PR